



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.715 – CENTRO- CEP 78.555-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

Portaria Nº 010/2022

“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SENHOR **GIOVANNI ARMANNI**, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE **CONTADOR** NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. **Elizeu Francisco de Oliveira** Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Função Gratificada ao servidor **GIOVANNI ARMANNI**, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tapurah, **Referência FG 04** – Pregoeiro – Anexo III – Quadro de Funções Gratificadas previsto na Lei Complementar nº **133/2019**, alterado pela Lei Complementar 177/2021, no valor de 417,92 (quatrocentos e dezessete e noventa e dois centavos).

Art. 2º. A concessão da Função Gratificada é devida em razão do exercício da função de **Presidente/Membro de Comissões Permanentes, Pregoeiro e responsável pelas remessas do sistema APLIC.**

Art. 3º. A Função Gratificada é devida a partir do **dia 01 de janeiro de 2022.**

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

Registre-se e publique-se
Na data Supra


Aelton Antônio Eigueiredo
1º Secretário


Elizeu Francisco de Oliveira
Presidente